

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2021, PARA A
ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE CRECHE"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PROFESSOR DE CRECHE"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, no **dia 14 de agosto de 2023**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente
- c) estar quite com a justiça eleitoral;
- d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais ;
- e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
- f) Atestado de sanidade física e mental funcional.
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.
- h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;
- b) recusar, expressamente, à contratação;
- c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação.
- d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RG	Ciente:
18ª	Marta Negrelli Pelizer	27.818.689-0	
19ª	Joana Daiana Alves Martins	40.374.614-0	
20ª	Ana Paula Gomes Sampaio	41.229.098-4	
21ª	Marielly MamédioRodrigues Mazzoco	40.358.941-1	
22ª	Larissa Aparecida Felix de Souza	54.111.465-7	
23ª	Deise Cristina de Souza	41.839.742-9	
24ª	Claudia Roberta de Castro	23.421.726-1	
25ª	Natália Gaspar	53.416.308-7	
26ª	Leandro Sumani Guilherme	41.370.650-3	
27ª	Elisangela Cristina da Silva Germiniani	27.413.263-1	
28ª	Rafaela Cristiane Piovezam de Oliveira	43.431.784-6	
29ª	Cynthia Maria de Moraes	42.669.158-1	

Prefeitura Municipal de Urupês, 31 de julho de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal